

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80/82 – CEP 87670-000 - Centro

DIVISÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ATA DE SESSÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS LIGADOS AO SETOR PÚBLICO, VISANDO GERIR, OTIMIZAR, TRANSFERIR, ACOMPANHAR, FISCALIZAR E PRESTAR CONTAS AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL – REFERENTES AS LEIS PAULO GUSTAVO E ALDIR BLANC 2, BEM COMO, A CRIAÇÃO DE EDITAIS PARA CAPTAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS PARA O MUNICÍPIO.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO

1.1. Às 09h do dia 03 de junho de 2024, na Divisão Municipal de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Inajá-PR, localizada na Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Nº 013/2022, para análise do proposto pelo Edital de Dispensa Eletrônica Nº 13/2024.

1.2. Declarada aberta a sessão pelo Agente de Contratação, registra-se o recebimento de proposta comercial e documentos de habilitação da seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
01	ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA	43.661.399/0001-64	7.323,89

2. DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

2.1. Em seguida passou-se à análise dos documentos de habilitação, das empresas participantes.

2.2. Da análise dos documentos de Habilitação, restou-se habilitada a empresa:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ
01	ACADEMIA DE PROCESSOS ESTRATEGICOS GOVERNAMENTAIS LIMITADA	43.661.399/0001-64

2.3. Não houveram mais interessados no fornecimento do objeto citado acima.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- ☒ Não foram apresentados Impugnação ao Instrumento convocatório;
- ☒ Não foram apresentados Recurso ao julgamento;

4. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

☒ A contratação fundamentada no artigo 75, II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o fornecedor foi escolhido mediante processo de seleção conforme lances/ofertas.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

10.1 A contratação fundamentada no artigo 75, II da Lei 14.133/21, oportunidade em que o preço será justificado pela apresentação da melhor proposta.

6. DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

4.1. O Agente de Contratação **declara** encerrada a sessão, dispensando a assinatura dos membros da Equipe de Apoio.



Álvaro César de Assis
Agente de Contratação